



MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

000180

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

Página 1 de 1

Termo de Homologação

Nº. Processo 32 / 2023

Nº. 20

Modalidade: Pregão Eletrônico (8.666/93)

Data: 26/06/23

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

CELIO SANTANA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: REDE CIDADE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL LTDA-EPP					
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	1,0000	SERVIÇO	100822 - ASSESSORIA CONSULTORIA PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL ARTISTICO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE POLÍTICA DE PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO CULTURAL, CONFORME A LEI 13.803/2000 QUE GARANTE AOS MUNICÍPIOS QUE INVESTEM NA PRESERVAÇÃO DO SEU PATRIMÔNIO CULTURAL, UM REPASSE DO ICMS - CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR VIABILIZAR, O ENQUADRAMENTO DA PREFEITURA, NA REFERIDA LEI, CONFORME METODOLOGIAS E EXIGÊNCIAS DO ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEPHA/MG), TAMBÉM SERÁ RESPONSÁVEL DE ENVIAR NO PRAZO DETERMINADO TODA A DOCUMENTAÇÃO AO IEPHA/MG (N/C)	27000,0000	27000,00
Valor Total:					27.000,00

CELIO SANTANA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o (a) pre ente Homologação
Foi publicado (a) median afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º
da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003,
e com o Artigo 6º Inciso III da Lei Federal
nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas
alterações
Buenópolis/MG 26 de 06 2023
Adriana Soares da
Responsável